



MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE AGOSTO DE 2015

-----No dia vinte de agosto de dois mil e quinze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar e Francisco Augusto Valente Pereira.-----

----- O Senhor Presidente informou, que não estavam presentes na reunião os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos e Maria Emília Morais Carrabau, em virtude de se encontrarem de férias, tendo sido justificada a falta.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 2.179.539,58€ (dois milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 374.640,15€ (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta euros e quinze cêntimos).-----

----- **ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DURANTE OS FESTEJOS EM HONRA DO S. PAIO 2015** - A Câmara Municipal, considerando que:-----

-----Os festejos de S. Paio irão decorrer entre 4 e 8 de setembro;-----

-----Durante esse período, a freguesia da Torreira irá ser visitada por milhares de pessoas que irão utilizar os locais de diversão, os estabelecimentos de restauração e bebidas e do comércio em geral;-----

-----Os proprietários dos estabelecimentos e a população em geral têm solicitado uma dilação dos horários de funcionamento dos referidos estabelecimentos;-----

-----Os festejos, tradicionalmente, prolongam-se durante a noite;-----

----- Deliberou, por unanimidade, autorizar que os locais de diversão, os estabelecimentos de restauração e bebidas e os do comércio em geral funcionem até às seis horas na noite de quinta para sexta (de 3 para 4 de setembro), funcionando com o mesmo horário até à noite de segunda para terça (de 7 para 8 de setembro), devendo ser cumprida a legislação existente sobre o ruído. -

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA TORREIRA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE** - Foi presente o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara a isentar a **Fábrica da Igreja Paroquial da Torreira** do pagamento de taxas, referente à licença de ruído emitida para a Romaria em Honra da N. Sr.^a da Paz, que se realiza nos dias 21 a 24 de agosto, nas Quintas do Norte - Torreira.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, tendo em conta o prescrito no artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município da Murtosa, atendendo a que a atividade se destina à realização de uma iniciativa de manifesto interesse público.-----

----- **AUTOS DE VISTORIA DA EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA MURTOSA – 2012 BUNHEIRO” E “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA MURTOSA – 2012 BUNHEIRO – TRABALHOS COMPLEMENTARES”** - Foram presentes os autos de vistoria dos trabalhos de “Pavimentação de Arruamentos na Murtosa – 2012 Bunheiro” e “Pavimentação de Arruamentos na Murtosa – 2012 Bunheiro – Trabalhos Complementares”, adjudicados à firma Construção Carlos Pinho, Lda., cujas receções provisórias foram feitas em 1 de julho de 2013 e em 16 de janeiro de 2014, respetivamente.-----

-----A Câmara Municipal, tendo em consideração o disposto no n.º 2 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação de 60% da caução relativa à empreitada de “Pavimentação de Arruamentos na Murtosa – 2012 Bunheiro” e autorizar a liberação de 30% da caução relativa à empreitada de “Pavimentação de Arruamentos na Murtosa – 2012 Bunheiro – Trabalhos Complementares”.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 3, DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA MURTOSA”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 3, da empreitada de “Ampliação do Cemitério da Murtosa”, adjudicada à firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., no valor de 46.716,75€ (quarenta e seis mil, setecentos e dezasseis euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 49.519,76€ (quarenta e nove mil, quinhentos e dezanove euros e setenta e seis cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento-----

----- **PROCESSO CE/2015/113 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE** - Foi presente o processo n.º CE/2015/113, em nome de **David Manuel da Silva Rebelo Branco**, relativo a um pedido de certidão de compropriedade (2 compartes) para o prédio rústico sito na Rua Santo Estevão, Freguesia do Monte, Concelho da Murtosa, inscrito no Serviço de Finanças sob o número mil trezentos e trinta e oito, que contém em anexo um parecer emitido pelos serviços técnicos e despacho proferido pelo Senhor Vereador Daniel Bastos.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o pedido, verificou que o prédio, para o qual o requerente solicita certidão de compropriedade, se encontra integralmente localizado em área urbana. Assim, deve o requerente proceder à necessária e devida atualização matricial o que, só por si, lhe permitirá atingir o objetivo que pretende.-----

----- **PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DE “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, DOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-AVELHA, ANADIA, AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, ESTARREJA, ÍLHAVO, MURTOSA, OLIVEIRA DO BAIRRO, OVAR, SEVER DO VOUGA, VAGOS E DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO, ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES” - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA** – Foram presentes os documentos referentes à proposta da única concorrente – EDP Comercial – Comercialização de Energia, S. A (Proposta de Preço, Atributos da Proposta e Preço Contratual, Declaração de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos, Ata n.º 34/2015 do Conselho de Administração e Certidão Permanente do Registo Comercial). Foram, ainda, presentes a ata do Júri do Concurso com o Projeto de Decisão de Adjudicação e a

comunicação da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro de que o projeto de decisão de adjudicação tinha sido aprovado, por unanimidade, na reunião do seu Conselho Intemunicipal, realizado dia 14 do corrente mês de agosto. -----

----- Tendo em consideração o supra exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à EDP Comercial – Comercialização de Energia, S. A. o fornecimento da energia elétrica, pelo prazo de 24 meses, nos termos da proposta apresentada.-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ELABORAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO E ITED PARA O ARRANJO URBANÍSTICO A SUDOESTE DA TORREIRA”** - Foi presente uma informação do Senhor Vereador a Tempo Inteiro da Câmara, datada de 17 de agosto de 2015, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços “Elaboração do Projeto Elétrico e ITED para o Arranjo Urbanístico a Sudoeste da Torreira. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços “Elaboração do Projeto Elétrico e ITED para o Arranjo Urbanístico a Sudoeste da Torreira”. -----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE PARDELHAS”** - Foi presente uma informação do Senhor Vereador a Tempo Inteiro da Câmara, datada de 17 de agosto de 2015, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de “Elaboração do Projeto Execução para a Requalificação da Antiga Escola Primária de Pardelhas”. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de “Elaboração do Projeto Execução para a Requalificação da Antiga Escola Primária de Pardelhas”. -----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO PARA AS FESTAS CONCELHIAS – ROMARIA DE S. PAIO 2015”** - Foi presente uma informação do Senhor Vereador a Tempo Inteiro da Câmara, datada de 17 de agosto de 2015, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a “Aquisição de Serviços de Animação para as Festas Concelhias – Romaria de S. Paio 2015”. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a “Aquisição de Serviços de Animação para as Festas Concelhias – Romaria de S. Paio 2015”. -----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO – ROMARIA DE S. PAIO 2015** - Foi presente uma informação do Senhor Vereador a Tempo Inteiro da Câmara, datada de 17 de agosto de 2015, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de Fiscalização – Romaria de S. Paio 2015. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de Fiscalização – Romaria de S. Paio 2015. -----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BACKUP REMOTO** - Foi presente uma informação do Senhor Vereador a Tempo Inteiro da Câmara, datada de 17 de agosto de 2015, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de Backup Remoto. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Serviços de Backup Remoto. -----

----- **PROJETO DE REGULAMENTO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DA REGIÃO DE AVEIRO – POLO DA MURTOSA (IERA/MURTOSA)** – Foi presente o Projeto de Regulamento da

Incubadora de Empresas da Região de Aveiro – Polo da Murtosa (IERA/Murtosa) para o qual não houve interessados a apresentarem contributos para a sua elaboração.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o projeto a discussão/consulta pública, nos termos da legislação em vigor. -----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezanove horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, ,

Técnica Superior, que a redigi.-----